

PORTARIA Nº. 2317 /2023, DE 20 DE dezembro DE 2023.

“*CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR*”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem a Assessora Pedagógica: Joana Estela Rezende Vilela, matrícula: **3068**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **2328/2023**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas-To**, no período de **20/12/2023** à **20/12/2023** para participar de uma reunião com o Presidente do Conselho Estadual de Educação, Dr. Evandro.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

